

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/03/2024 | Edição: 56 | Seção: 3 | Página: 193

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Sobral/Serviço de Gerenciamento de Relacionamento com o Cidadão

EXTRATO DE ADESÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo 35014.086014/2024-13, referente ao Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o INSS e a CONTRAF, sob o número 35014.529084/2022-16, com extrato publicado no DOU, seção 3, de 20/02/2024. DO OBJETO: Este TERMO DE ADESÃO tem por objeto permitir que a Colônia de Pescadores de Itarema, vinculado à CONTRAF e credenciado para esse fim, realize em favor de seus filiados o requerimento de serviços e/ou benefícios prestados pelo INSS conforme serviços definidos no ACORDO aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. PARTES: INSS e COLÔNIA DE PESCADORES DE ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: Este termo vigorará pelo mesmo prazo do Acordo nº 35014.529084/2022-16, objeto deste instrumento, com início a partir da data da publicação no DOU. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024. SIGNATÁRIOS: Robson Ítalo Rocha da Fonseca, Gerente Executivo da Gerência Executiva do INSS em Sobral/CE e Natércia Ferreira Rodrigues, presidente da Colônia de Pescadores de Itarema/CE.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

